TERMO DE REVOGAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES
SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 043/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Seleção Pública da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE**, designada pela Portaria nº. 003/2022, no cumprimento de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a justificativa anexa, com supedâneo na Súmula 473, do STF e nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, de aplicação supletiva, e Item 20.3, do Instrumento Convocatório, **RESOLVE**:

REVOGAR em todos os seus termos, a **SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 043/2022**, cujo objeto é a *"Aquisição de 150 (cento e cinquenta) notebooks, para atender ao CETT e aos Colégios Tecnológicos – COTEC´s em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE."*

A presente revogação será publicada no sitio eletrônico da Fundação www.rtve.org.br/compras-e-licitacoes.

Goiânia, 22 de dezembro de 2022.

Graziela Cunha Borges
Presidente da Comissão
de Seleção Pública – Fundação RTVE

Ratifico:

Prof.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE